

1º TERMO ADITIVO

Processo nº 01436.000211/2023-90

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 17/2023 DE PESQUISA PARA REFORMULAÇÃO DE NARRATIVA EXPOGRÁFICA DO MUSEU DA INCONFIDÊNCIA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, NA FORMA ABAIXO:

O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – **IBRAM** com sede localizada na cidade de Brasília, DF, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco “N” – Edifício CNC III – 15º andar, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representado pela Presidente, Senhora **FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, com sede localizada no Campus Pampulha – Reitoria – 3º andar Av. Antônio Carlos, 6.627, Pampulha CEP 31.270-901 – Belo Horizonte – MG, neste ato representado pela Reitora, Senhora **SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA** doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, resolvem, com base no Decreto nº 10.426, de julho de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 17/2023 - nº 951824 no *Transferegov*, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Termo de Execução Descentralizada nº 17/2023 - nº 951824 no *Transferegov*, correspondendo ao CRONOGRAMA-FÍSICO, do item 9 de seu Plano de Trabalho, e conseqüentemente, indicando a prorrogação do prazo final de vigência do instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Decreto nº 10.426, de julho de 2020, Art. 6º Compete à unidade descentralizadora: V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário, nos termos do disposto no art. 10; VI - aprovar as alterações no TED.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

3.1. O item 9 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 17 /2023 - nº 951824 no *Transferegov*, passa a vigorar com a seguinte alteração:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

META 1	Narrativa expográfica para renovação do Museu da Inconfidência	Arquivo de texto	1	R\$135.000,00	R\$135.000,00	Mês 1	Mês Maio / 2026
PRODUTO	Pesquisa para renovação expográfica do Museu da Inconfidência						
META 2	Produção de um vídeo pedagógico para apresentação do Museu da Inconfidência em vista da renovação expográfica	Vídeo	1	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	Mês 1	Mês Junho / 2026
PRODUTO	Um vídeo de apresentação						
META 3	Produção de uma série de videoaulas com pesquisa iconográfica	Videoaulas	8	R\$ 8.125,00	R\$ 65.000,00	Mês 1	Mês Junho/2025
PRODUTO	Uma série de 8 (oito) videoaulas						
META 4	Elaboração de duas propostas curatoriais para realização de dois seminários e um projeto editorial "Toda História é Remorso" (título provisório)	-	-	-	R\$ 33.500,00	Mês 1	Mês Seminário 1: Outubro / 2025 Projeto editorial a partir do Seminário 1: Dezembro / 2025 Seminário 2: Março / 2026 Projeto editorial a partir do Seminário 2: Maio / 2026
PRODUTO	Dois seminários e um projeto editorial de livro						

META 5	Produção de podcasts organizados em duas séries: narrativos (6 episódios, com duração média de 30 minutos); Decantando (10 episódios, com duração média de 5 a 8 minutos)	Podcast	16	R\$ 5.199,12	R\$ 83.186,00	Mês 1	Mês Série de podcast narrativo com 6 episódios: Novembro / 2025 Série de podcast decantando com 10 episódios: Maio / 2025
PRODUTO	16 episódios de podcasts						
META 6	Um guia com roteiro educativo e um projeto editorial de livro/catálogo	Arquivo de texto	2	R\$ 18.850,00	R\$ 37.700,00	Mês 1	Mês Maio / 2026
PRODUTO	Um projeto editorial de guia com roteiro educativo e um projeto editorial de livro/catálogo						
META 7	Elaboração de exposição digital, cada uma com até 15 imagens, áudios ou documentos	Exposição digital	1	R\$ 74.400,00	R\$ 74.400,00	Mês 1	Mês Dezembro / 2025
PRODUTO	Curadoria digital						

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DA ALTERAÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

4.1. Fica prorrogado até **30 de junho de 2026** o término da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 17/2023, **a partir do dia 11 de junho do corrente ano (2025)**, bem como a vigência do respectivo Plano de Trabalho que o integra, independentemente de transcrição.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no sitio eletrônico, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DATA E ASSINATURAS

7.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente Termo Aditivo para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Autoridade Descentralizadora	Autoridade Descentralizada
Fernanda Santana Rabello	Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Instituto Brasileiro de Museus	Universidade Federal de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 04/06/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Usuário Externo**, em 06/06/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2851675** e o código CRC **FD3B372E**.